Estações experimentais Florestas estaduais Viveiros florestais	22 10 2	35.011,33 13.026,94 19,72	IF IF
Parque ecológico	1	285,00	SMA / PMC / FF

No sentido de viabilizar o cumprimento de suas funções legais nas UCs, a SMA tem buscado parcerias e apoios, tanto financeiros, como técnicos. A partir de uma avaliação e análise da situação das suas UCs, algumas iniciativas foram desenvolvidas nesse sentido. Além de relacionamentos com o Governo Federal, uma dessas iniciativas foi buscar apoio financeiro de parceiros internacionais.

Assim, como resultado desse processo, o Projeto de Preservação da Mata Atlântica (PPMA), apoiado pela cooperação financeira Alemanha—Brasil, através do banco Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW) e do Governo do Estado de São Paulo, tem duas grandes linhas de ação:

- a melhoria do licenciamento e do controle ambiental florestal na região do Vale do Ribeira e Litoral Paulista; e
- a consolidação de unidades de conservação duas estações ecológicas (EEc), três parques estaduais (PE) e quatro núcleos (N) do

PESM (Parque Estadual da Serra do Mar) —, com renovação dos métodos de planejamento e gestão.

O PPMA está organizado, de forma simplificada, através de um (a):

- grupo executivo de coordenação (GEC);
- consultoria independente (CI);
- componente A, incluindo os aspectos do licenciamento (principalmente CPRN) e fiscalização (CPRN e PFM);
 - componente B, ligado às UCs (IF, com apoio técnico da FF)3; e
- componente C, para o apoio aos outros componentes, através do planejamento e educação ambiental.

As unidades contempladas por este projeto são: EEc dos Chauás, EEc de Bananal, PE do Pariquera Abaixo, PE da Ilha do Cardoso, PE de Ilhabela e Núcleos Cubatão, Caraguatatuba, Picinguaba e Santa Virginia do PE da Serra do Mar.

Os planos de manejo (cuja primeira fase é denominada plano de gestão ambiental) são coordenados pela Divisão de Reservas e Parques Estaduais⁴ do Instituto Florestal e pela Fundação Florestal — através da Diretoria de Operações para a conservação ambiental e do desenvolvimento sustentável —, e desenvolvidos com apoio dos demais órgãos da SMA. Sua elaboração, no entanto, bem como sua implantação são abertos também à participação das prefeituras e comunidades envolvidas, assim como de outras instituições, governamentais ou não, universidades, organizações internacionais, entre outras, de modo a promover o envolvimento dos diversos interessados, bem como a integração das UCs nos processos sócio-econômicos regionais.

Os seus objetivos são, de forma geral: melhorar a gestão das UCs; avaliar os impactos possíveis de qualquer intervenção, interna ou externa; utilizar a unidade para fins educativos e para o ecoturismo; elaborar o seu zoneamento; e registrar as decisões para normatização de uso dos recursos naturais e estruturas.

Objetivando tornar ágil e viável a administração das unidades de conservação, estes novos planos são caracterizados por uma metodologia diferenciada, notadamente na sua forma de elaboração, e caracterizados

Em parte do processo essa coordenação foi assumida pela diretora geral e sua assessoria.

principalmente por:

- elaboração participativa e aberta a todos os atores sociais interessados na UC;
 - elaboração em fases; e
- preocupação com aspectos mais próximos da gestão (administração prática).

Os planos de manejo se desdobram em dois momentos. A fase 1, ou seja, os planos de gestão ambiental, visam a realização do diagnóstico e análise da UC a partir de dados secundários em um prazo de três a seis meses. Procura, de forma participativa, a identificação e hierarquização das necessidades, a definição de estratégias adequadas para a minimização dos conflitos e a formulação de propostas para solucionar seus problemas urgentes. Compreende ainda a proposição de um zoneamento preliminar, as diretrizes para o gerenciamento e para a realização do plano de manejo, bem como as sugestões para a sustentação econômica da UC. A implantação desta fase deverá ocorrer no prazo de dois anos, período em que estará sendo produzida a fase 2, ou plano de manejo propriamente dito, com base na experiência adquirida na primeira.

Através do Instituto Florestal da CINP, A SMA administra o Núcleo Santa Virginia/Natividade da Serra do Parque Estadual da Serra do Mar, dentre as demais UCs do ESP.

A categoria "parques estaduais" das unidade de conservação foi instituída através do Código Florestal brasileiro, Lei nº 4.771/1965, que definiu áreas de preservação permanente, as reservas biológicas e os parques. O Decreto Estadual n.º 25.341/1986 estabeleceu as definições dos programas de gestão, do zoneamento e as penalidades para infratores, entre outros aspectos, para os parques no âmbito estadual.

Segundo essas legislações, um parque engloba áreas com superfície acima de 1.000 ha, contendo características naturais representativas ou espetaculares, suscetíveis de manejo em seu estado natural ou quase natural. Inclui amostras representativas de um ou mais ecossistemas de significado nacional. Podem ser terrestres ou marinhos. Devem possuir uma atração significativa para o público, visando seu desenvolvimento e para oferecer oportunidade de pesquisa, educação e recreação. Os parques nacionais, estaduais e municipais são de domínio público.

Assim, um parque tem três grandes objetivos a cumprir: a conservação dos ambientes, a pesquisa e a visitação. O primeiro implica em que todas as atividades desenvolvidas em um parque devam ser norteadas por ações que garantam a conservação de seus ambientes, embora não seja definida, na legislação, o quanto de sua área deve ser destinada para esse fim, como ocorre para a categoria "estação ecológica" 5, por exemplo.

Através do zoneamento do parque, estabelece-se as áreas destinadas mas restritivas e aquelas à que poderão receber a visitação mais espontânea, ou seja, aquela voltada para as atividades de lazer e recreação dos visitantes que buscam a reconquista do equilíbrio psico-físico, desde que não comprometam a integridade dos ecossistemas, as áreas cuja visitação deve ser mais restrita, inclusive por causa da preservação dos ambientes, onde deve-se incentivar o caráter educacional, implicando na necessidade de acompanhamento de monitores, e nas áreas onde a visitação deve ser interditada. No entanto, como a conservação pode ficar comprometida se as atividades de grupos não forem monitoradas convenientemente, pode ocorrer um esforço para estender o acompanhamento aos visitantes em todas as áreas passíveis de visitação definidas em seu zoneamento ambiental.

No entanto, como a conservação pode ficar comprometida se as atividades de grupos não forem monitoradas convenientemente, acaba ocorrendo um esforço para estender o acompanhamento aos visitantes em todas as áreas passíveis de visitação definidas em seu zoneamento ambiental:

Finalmente, é importante destacar que o Núcleo Santa Virgínia/Natividade da Serra do Pesm está inserida na região reconhecida pela *UNESCO* como "reserva da biosfera", colocando-a como um patrimônio da humanidade de importância internacional. As reservas da biosfera fazem parte do programa *Man and Biosfere* (*MaB*), iniciado na passagem da década de 60 para a de 70, fazendo parte do mesmo movimento do ecodesenvolvimento e da conferência de Estocolmo/72. Essas áreas protegidas devem cumprir funções de conservação, de desenvolvimento sustentado e de logística como apoio à pesquisa, comunicação e educação ambiental, estabelecendo uma rede de áreas representativas dos diversos biomas do globo e de ecossistemas azonais. Elas têm também como diretriz um zoneamento com áreas núcleo (*core zones*), idealmente envoltas por zonas tampão (*buffer zones*), além das zonas de transição, num gradiente de restrições de uso, sendo mais limitante ao uso as áreas núcleo e menos as áreas de transição.

Dessa forma, apesar de um modelo gerado há décadas, também representa o que de mais avançado se propõe hoje como conjugação de conservação e desenvolvimento, apoiado por pesquisas, comunicação e educação ambiental. Esse modelo é o que está baseando a metodologia dos

planos de gestão ambiental das UCs do PPMA, inclusive pelo aspecto participativo, congregando os diferentes atores sociais.

A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (RBMA), como resultado de um processo crescente de defesa da Mata Atlântica, inclusive o tombamento da Serra do Mar e a definição desse bioma como patrimômnio nacional, pela Constituição Federal, foi reconhecida pela UNESCO em partes, sendo este trecho o primeiro, em 1992. As propostas aqui apresentadas neste PGA, bem como as demais atividades e projetos da SMA, órgãos vinculados e de ONGs, estão implementando na prática à RBMA.

I. NÚCLEO SANTA VIRGÍNIA/NATIVIDADE DA SERRA — PESM

II.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Integrante do Parque Estadual da Serra do Mar, o Núcleo Santa Virgínia/Natividade da Serra abrange uma área aproximada de 16.000 ha, nos municípios de São Luiz do Paraitinga, Natividade da Serra (até o bairro Pouso Alto), Cunha (até o bairro Palmital) e Ubatuba. Sua sede localiza-se nas coordenadas 23°24' a 23°17' de latitude sul e 45° 03' de longitude oeste.

Do total de aproximadamente 16.000 ha abrangidos pelo Núcleo, 8.740,56 ha já se encontram na posse do Estado, sendo que 3.846,36 ha correspondem à área da antiga Reserva Florestal de Natividade da Serra (glebas A e B) e 4.894,20 ha correspondem às antigas fazendas denominadas Nossa Senhora da Ponte Alta e Santa Virgínia, desapropriadas pelo Governo do Estado e destinadas à administração do Instituto Florestal em 1989, nas quais foram feitas as instalações que dão suporte ao desenvolvimento de atividades em todo o território do Núcleo.

Seu relevo é fortemente escarpado com vales encaixados e vertentes retilineas com altitudes que variam entre 860 e 1.500 metros. A área encontra-se na macrounidade geomorfológica do Planalto Atlântico Paulista, no reverso imediato das escarpas da Serra do Mar. Sua cobertura pedológica é pouco profunda (considerando os horizontes A e B), sendo classificada como tipo Solos de Campos do Jordão. No tocante a litologia, é constituída principalmente por granitóides do Proterozóico Superior, domínio do Complexo Embu.

Sua vegetação é caracterizada por floresta ombrófila densa montana e manchas descontínuas de floresta em vias de regeneração, além de áreas de silvicultura de eucaliptos abandonadas com sub-bosque de nativas regenerando-se.

Há um movimento, com discussão de projeto de lei no Congresso Nacional para organizà-las num Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e estudos em São Paulo para proposição de um equivalente estadual (SEUC). Há definições do CONAMA de quais áreas protegidas são consideradas UCs.

Fonte: Levantamento de dados sobre as UCs da SMA-SP, principalmente pelo PROBIO/SP, com a

Formalmente, os planos de gestão ambiental — com coordenação metodológica e técnica da Fundação Florestal —, estão ligados ao componente C, de apoio aos demais. Na prática, procurando evitar a separação entre planejamento e gestão (ou implementação do planejamento), trouxe-se o subcomponente CI para junto ao B, mantendo uma coordenação técnica geral da metodologia de planejamento, mas atribuíndo às UCs a coordenação de cada plano, assim como a subcomponente B, respeitando as diretrizes da sua instituição.

Em uma estação ecológica, 90% de sua área deve ser destinada à proteção integral dos ecossistemas, restando 10% para o desenvolvimento das demais atividades. Num parque, tal área não é definida